



Ofício nº 06/2020-CCC2

Manaus, 15 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Joelson Sales Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Martin, 850 – São Raimundo, Manaus – AM, CEP 69027-020. E-mail: [sic@cmm.am.gov.br](mailto:sic@cmm.am.gov.br)

Senhor presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, informamos que este Comitê Amazonas de Combate à Corrupção e ao Caixa Dois Eleitoral recebeu cópia de uma Nota Pública sobre a Mensagem 022/2020 do Poder Executivo Municipal, na qual a Prefeitura Municipal de Manaus - PMM, afirma que “a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO prevê inicialmente para 2021 o resultado primário negativo de 493 milhões de reais diante das incertezas do cenário econômico. Esse resultado impactado, em grande parte, considerando a abertura de créditos orçamentários por superávit projetados na ordem de 400 milhões de reais referente a recursos recebidos em exercício anterior utilizados no exercício seguinte, ou seja, serão despendidas despesas no exercício de 2021 na ordem de 400 milhões de reais com recursos de operações de crédito recebidas no exercício de 2020 (**sic**).”

**COMITÊ DO AMAZONAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CAIXA DOIS ELEITORAL**

Av. Leonardo Malcher, 768 - Centro, Manaus - AM, CEP: 69020-031  
e-mail: [comitecombateacorrupcao@gmail.com](mailto:comitecombateacorrupcao@gmail.com), telefone/ whatsApp: (92) 99100-6340

Isso significa que o próximo administrador da capital irá receber o município de Manaus, em 2021, com o déficit orçamentário de R\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de reais).

O déficit indicado pelo chefe do Poder Executivo na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2021 rompeu com uma série histórica de crescimento, por conta de um cenário ainda imprevisível que vai impactar também no valor do repasse constitucional destinado ao Poder Legislativo (Câmara de Manaus) e nas políticas públicas e nos serviços oferecidos pela Prefeitura, entre eles: Saúde, Educação, Asfaltamento, Transporte Público, Saneamento, Conselhos Tutelares, Proteção à Mulher e ao Idoso.

É sabido que a cidade de Manaus, capital do Amazonas, carece de serviço de transporte digno, de trânsito organizado, de bons índices educacionais, de um sistema básico de saúde mais abrangente e eficiente, de moradias, de saneamento básico ampliado, de investimentos em tecnologias para ofertar serviços que facilite a vida do munícipe contribuinte, de áreas de lazer e manifestações artísticas e culturais. Porém, com poucos recursos e a falta de eficiência numa administração pública, os melhores indicadores ficam distantes e nem os atuais programas em execução terão condições de melhora.

Pois bem, senhor presidente. É de conhecimento de Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Manaus tem a competência constitucional, dentre muitas outras, de receber as Leis Orçamentárias (Plano Pluri Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária) do chefe do Poder Executivo para avaliá-las, debatê-las e aprová-las, sempre ressaltando positivamente os interesse da coletividade e o zelo pela destinação do erário.

Cabe ainda ao Legislativo Municipal fixar, mediante lei, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos vereadores, em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõem os incisos V e VI do artigo 29 da Constituição da República, na razão dos proventos dos vereadores de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais.

**COMITÊ DO AMAZONAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CAIXA DOIS ELEITORAL**

Av. Leonardo Malcher, 768 - Centro, Manaus - AM, CEP: 69020-031

e-mail: comitecombateacorrupcao@gmail.com, telefone/ whatsApp: (92) 99100-6340

Portanto, no cenário de pandemia e de déficit orçamentário, há dois grandes desafios ao Legislativo Municipal, ainda no ano de 2020, entre outros: a aprovação das leis orçamentárias 2021 e o debate sobre a aprovação ou não de lei que trata de novos subsídios aos vereadores da próxima legislatura e dos futuros gestores municipais.

Diante do déficit orçamentário de 493 milhões de reais, em 2021, e da necessidade de melhorar os serviços públicos nas áreas de Saúde, Educação, Lazer e Cultura, Defesa da Mulher e ao Idoso, Saneamento Básico, Transporte Coletivo, arruamento dos bairros, entre outros, solicitamos à Vossa Excelência que o Poder Legislativo não promova reajuste de salários e acréscimo de subsídios aos próximos vereadores e futuros gestores do município de Manaus, pois o momento é de sacrifício de toda a população manauara, em cenário de crise que penaliza os mais pobres.

Respeitosamente,

Coordenação do Comitê Amazonas de Combate à Corrupção e Caixa Dois Eleitoral



JORGE CARLOS PIRES SANTIAGO  
OAB/AM nº 9.138



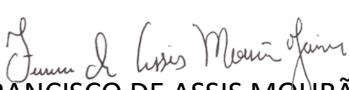
ANNE LOUISE VENTURA DA SILVA  
OAB/AM nº 8.297



CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR  
OAB/AM nº 9.725



WILSON CARLOS BRAGA REIS  
CPF 077.369.592-34



FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO JUNIOR  
CPF 404.716.912-91

**COMITÊ DO AMAZONAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CAIXA DOIS ELEITORAL**

Av. Leonardo Malcher, 768 - Centro, Manaus - AM, CEP: 69020-031  
e-mail: comitecombateacorrupcao@gmail.com, telefone/ whatsApp: (92) 99100-6340